



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 137/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Karlo Aurélio Vieira do Couto - Lelo Couto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.304.532,00** (dois milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

O crédito adicional suplementar encontra previsão no inciso I do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "*Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*", *in verbis*:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária em ações do Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme Anexo I. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

O acréscimo de receita total apurado, têm-se que o valor de R\$ 1.382.999,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais) refere-se à Transferência de Recursos do SUS oriundos de Emenda Parlamentar e Outros Recursos diversos, sendo destinado à Unidade Orçamentária 04.01.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde e, o valor de R\$ 921.533,00 (novecentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais) refere-se à Transferência de Recursos do FUNDEB-VAAT e será destinado à Unidade Orçamentária 02.08.02.00 – Secretaria Municipal de Educação – MDE. Corroborando com as informações, inserimos o Anexo III para melhor entendimento.

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o REGIME DE URGÊNCIA, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 1º de novembro de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.11.03 09:28:46 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 097 /2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.304.532,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.304.532,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais), conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 1º de novembro de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.11.03 09:28:56 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELET. Nº 27.135/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.365.0020.2.0291	Remun.de Pessoal Ativo da Rede Mun. de Ensino de C VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.118.0000.0000	645.073,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.119.0000.0000	276.460,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.215.0000.0000	883.163,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.215.0000.0000	499.836,00
TOTAL				2.304.532,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA CORRENTE FUNDEB-VAAT 70%	1.118	645.073,00
RECEITA CORRENTE FUNDEB-VAAT 30%	1.119	276.460,00
RECEITA CORRENTE DE TRANSFERÊNCIA REC. SUS	1.215	183.333,00
RECEITA DE CAPITAL TRANSFERÊNCIA REC. SUS	1.215	1.199.666,00
TOTAL		2.304.532,00

ANEXO III Previsão de Receita 2022 - Transf. Fundo a Fundo SUS

Descrição Previsão Inicial 2022 Previsão Atual 2022 Aumento/ Redução %
Receita Corrente Prevista 100.050 283.383 183.333 183,2%
Diversas 100.050 283.383 183.333 183,2%
Receita Capital Prevista 100.000 1.299.666 1.199.666 1199,7%
Transferências Rec. SUS 100.000 1.299.666 1.199.666 1199,7%
Receita Total Transferências Especiais da União 200.050 1.583.049 1.382.999 691,3%
Obs.: Previsão Atualizada em 14/09/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.